

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/03/2023 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 17, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE ADJUNTO A

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 17, de 17 de fevereiro de 2023, que trata da abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para Área/Disciplina: Imunologia/ Imunologia, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no DOU Nº 38 de 24/02/2023, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

Na cláusula 2.1, onde se lê

Área/Disciplina	Exigência
Imunologia/ Imunologia	Graduação: Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina, Farmácia, Biociências, Medicina Veterinária, Biofísica, Nutrição, Microbiologia e Imunologia Doutorado: Ciências Biológicas

Leia-se:

Área/Disciplina	Exigência
Imunologia/ Imunologia	Graduação: Ciências Biológicas, Medicina, Biomedicina, Farmácia, Biociências, Medicina Veterinária, Biofísica, Nutrição, Microbiologia, Imunologia e Enfermagem Doutorado: Ciências Biológicas

Na cláusula 7.2, onde se lê

7.2 O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas, que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; e 3 - prova de títulos.

Leia-se:

7.2 O concurso para a carreira de magistério superior abrangerá as seguintes provas, que deverão ocorrer nesta ordem: 1 - prova escrita; 2 - prova didática; 3 - prova de títulos; 4- defesa de memorial.

Na cláusula 7.6 e seus respectivos subitens, onde se lê:

7.6. DA PROVA DE TÍTULOS

7.6.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na(s) etapa(s) anterior(es);

7.6.2 A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 7.4.8 do presente edital, em data indicada no cronograma a ser divulgado conforme previsto em 7.3;

7.6.3 Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de atividades docentes, científicas e culturais, aperfeiçoamento, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora - Barema - que será divulgada na página do concurso, no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);

7.6.4 Os documentos comprobatórios para a prova de títulos deverão ser enviados em pdf, em arquivo único, para o e-mail ccbs@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 17/2023, (Nome Candidato) - Comprovação de Títulos, incluindo os seguintes documentos, conforme o item 7.6.3:

I- Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas, acompanhadas de seus respectivos comprovantes;

II- Demais comprovantes comprobatórios, não incluídos no currículo lattes;

III- Histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado à Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso ou afim;

IV- Em caso de doutorado em andamento, enviar declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data prevista da defesa de tese;

7.6.5 PREVISÃO de data da prova de títulos: 28 de abril e 02 de maio de 2023.

Leia-se:

7.6. DA PROVA DE TÍTULOS E DEFESA DE MEMORIAL

7.6.1 A prova de títulos terá caráter classificatório e somente apresentarão os títulos os candidatos aprovados na(s) etapa(s) anterior(es);

7.6.2 A comprovação dos títulos deverá ser feita até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das notas da prova escrita, nos termos do item 7.4.7 do presente edital, em data indicada no cronograma a ser divulgado conforme previsto em 7.3;

7.6.3 Na prova de títulos serão considerados os documentos comprobatórios de atividades docentes, científicas e culturais, aperfeiçoamento, realizações profissionais e trabalhos publicados, obedecendo a uma escala de valores específica estabelecida pela Comissão Examinadora - Barema - que será divulgada na página do concurso, no site da UNIRIO/PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>);

7.6.4. Os documentos comprobatórios para a prova de títulos deverão ser enviados em pdf, em arquivo único, para o e-mail ccbs@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 17/2023, (Nome Candidato) - Comprovação de Títulos, incluindo os seguintes documentos, conforme o item 7.6.3:

I- Currículo Lattes das atividades de formação acadêmicas, técnico-científicas, artísticas, culturais e profissionais desenvolvidas, acompanhadas de seus respectivos comprovantes;

II- Demais comprovantes comprobatórios, não incluídos no currículo lattes;

III- Histórico escolar expedido por instituição oficial reconhecida e que esteja relacionado à Área de Conhecimento/Disciplina(s) em concurso ou afim;

IV- Em caso de doutorado em andamento, enviar declaração da coordenação do programa de pós-graduação indicando a data prevista da defesa de tese;

7.6.5. A defesa de memorial, a ser realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro, avaliação e recurso (Decreto nº 9.739/2019, art. 31) perante a Comissão Examinadora, destina-se a avaliar a trajetória, conhecimentos e habilidades do candidato em relação à área de conhecimento em exame;

7.6.6. A defesa de memorial terá duração máxima de 100 (cem) minutos, sendo até 40 (quarenta) minutos para apresentação por parte do candidato;

7.6.7. O memorial consistirá na descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo sua produção científica e outras atividades profissionais, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

7.6.8. O presidente da Comissão Examinadora comunicará ao candidato os horários de início e de término da Defesa de Memorial;

7.6.9. Todos os candidatos serão submetidos à arguição pela Comissão Examinadora, que atribuirá à Defesa de Memorial nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme avaliação realizada de modo independente por cada um dos examinadores, e mediante o preenchimento de ficha de avaliação individual;

7.6.10. PREVISÃO de datas da defesa do memorial: 28 de abril e 02 de maio de 2023.

Na cláusula 8.2, onde se lê

8.2 Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova, graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a todos os candidatos, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia da comissão examinadora até o julgamento final;

Leia-se:

8.2 Cada examinador atribuirá, após a conclusão de cada prova (escrita, didática e de títulos) e defesa de memorial, graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a todos os candidatos, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, em cédulas que deverão ser guardadas em envelopes lacrados e rubricados pelos examinadores, permanecendo sob custódia da comissão examinadora até o julgamento final;

RICARDO SILVA CARDOSO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.